



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 223/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 040/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o Processo Administrativo nº 047/2024 de procedimento licitatório de dispensa nº 020/02024 que tem como objeto “**Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias de HDF revestidas com laminado melamínico liso em cor clara (preferencialmente branca), totalizando 64,31 m<sup>2</sup>, para divisão de três ambientes destinados aos setores de Controle Interno, Procuradoria e Coordenação de Finanças da Câmara Municipal de Sorriso/MT. A empresa será responsável pela instalação completa, incluindo perfis e acessórios, além da montagem de três portas com fechaduras e chaves**”;

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

**Titular:** Vandrê Luiz Lazzarotto

**Suplente:** Minéia Isabel Hanke Gund

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

